



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.029 , de 11/09/2018

Processo: 81.137

PROJETO DE LEI Nº. 12.599

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Denomina "**Rua LUIZ PELISSOLI**" a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

Arquive-se


Diretor Legislativo

19/09/2018



Matéria: PL 12.599	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 07/108/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 07/108/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 07/108/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 32273/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
10/08/18

Apresentado.
Encaminha-se às comissões indicadas:

Presidente
07/08/2018

APROVADO

Presidente
21/08/18

PROJETO DE LEI Nº. 12.599
(Gustavo Martinelli)

Denomina “**Rua LUIZ PELISSOLI**” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

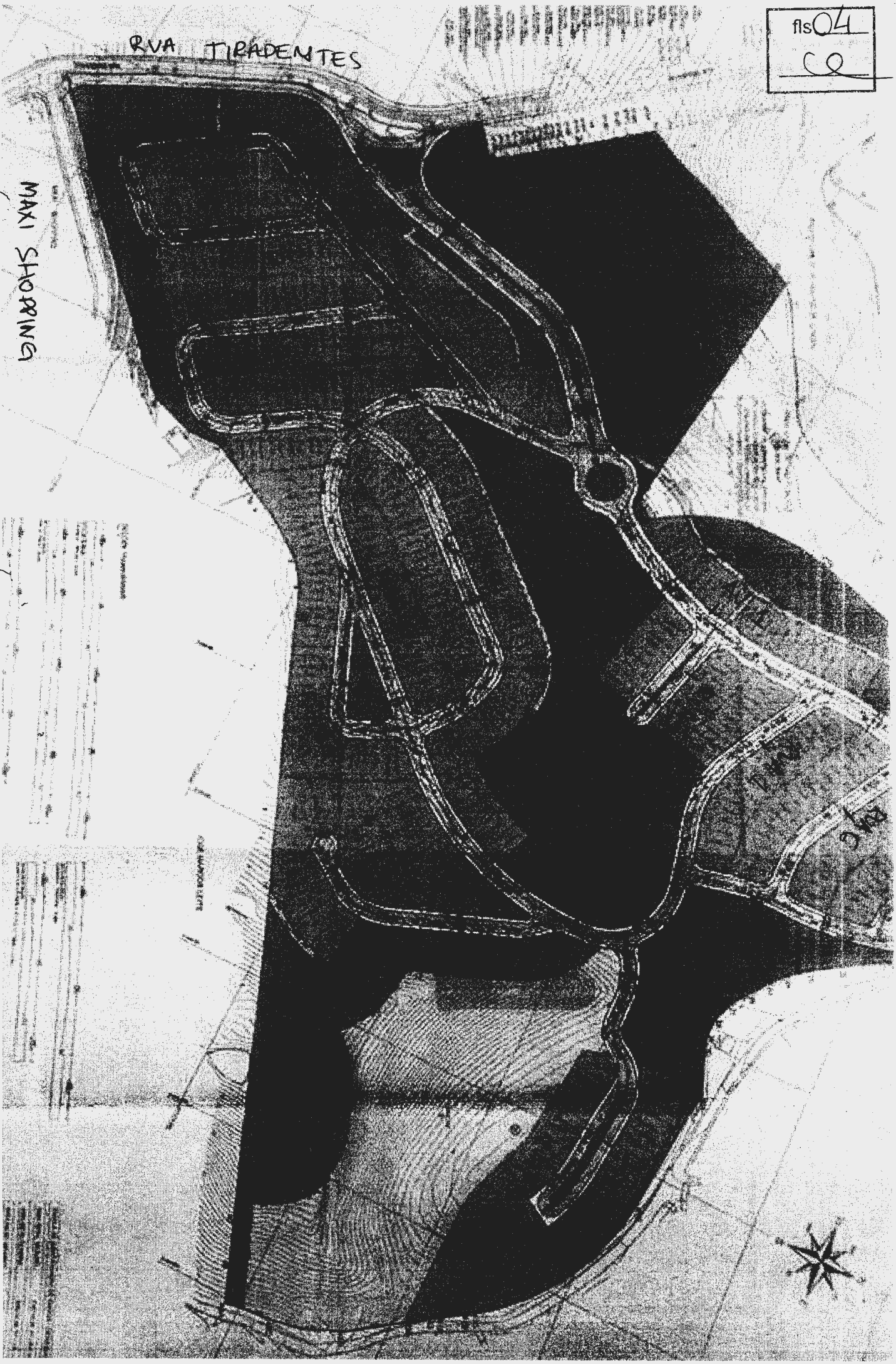
Art. 1º. É denominada “**Rua LUIZ PELISSOLI**” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RVA TIRADENTES

MAXI SHOPPING

024 1480003 12778





(PL n.º. 12.599 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 01/08/2018


GUSTAVO MARTINELLI



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Luiz Pelissoli

NASCIMENTO: *data:* 03/07/1895 *local:* Bergamo *Província:* Bergamo / Itália

FALECIMENTO: *data:* 31/05/2012 *local:* Jundiaí *Estado:* São Paulo

FILIAÇÃO: *Pai:* Angelo Pelissoli
 Mãe: D^a Alexandra Piazzalonga

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Desembarcou no Porto de Santos em 12/01/1898, da embarcação Minas. Professava a religião Católica e trabalhava como lavrador. Casou-se com D^a Ida Maria Stachetti em Serra Negra/SP, no dia 03/08/1918.

Em Jundiaí, passou a trabalhar como pedreiro na área da construção civil até sua aposentadoria.

Assim como muitos italianos que adotaram o Brasil como seu novo lar, fixou a residência de sua família em Jundiaí, e participou da construção de nossa cidade.

Representante da família ou informante:

Nome: José A. S. Perissoli (filho)

Endereço: Rua da glória, 83 - Vila Helena – Jundiaí – SP

telefone(s): 011 3964-5728



Of. GM 287/2016

Jundiaí, 27 de junho de 2016.

Ao Senhor
Liráucio Tarini Jr.
Secretário de Relações Institucionais

Assunto: Informações para fins de denominação.

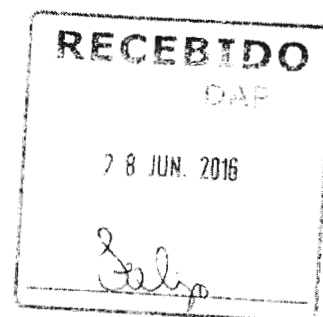
Prezado Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as vias (Ruas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e Av. 1) grifadas e identificadas no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitadas e cordiais.


GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



OF. UGCC/DAP n.º 69/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 287/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.106-8/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 e a Avenida 01 em questão, situadas no Loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, integram o patrimônio público municipal e encontram-se oficializadas.


Informamos também que, as Ruas 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 e a Avenida 01 se encontram denominadas, respectivamente, pelas leis municipais 8.402/2015, 8.421/15, 8.296/2014, 8.420/2015, 8.412/2015, 8.496/2015, 8.429/2015, 8.438/2015, 8.307/2014, 8.531/2015, 8.452/2015 e 8.306/2014.

Informamos ainda que, as Ruas 02 e 11 não receberam denominações.

Ressaltamos que tais informações, pertinentes às Ruas 02 e 11 já foram prestadas a outro Edil.


Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar


25/04/18

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.137

PROJETO DE LEI Nº 12.599 do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI** que denomina “**Rua LUIZ PELISSOLI**” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Gustavo Martinelli, que denomina “**Rua LUIZ PELISSOLI**” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, em destaque na planta inserta na fls. 04.

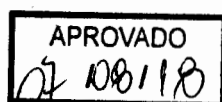
O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que trata-se de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 07/08/2018.



Eng.º **MARCELO GASTALDO**
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS
“Delegado”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



71ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 21/08/2018

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

PL n.º 12.569/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.578/2018 – Roberto Conde Andrade

PL n.º 12.581/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.597/2018 – Prefeito Municipal

PL n.º 12.598/2018 – Gustavo Martinelli

PL n.º 12.599/2018 – Gustavo Martinelli

PL n.º 12.615/2018 – Cristiano Lopes

PL n.º 12.619/2018 – Valdeci Vilar Matheus

PL n.º 12.620/2018 – Adriano Santana dos Santos

PL n.º 12.621/2018 – Romildo Antonio da Silva

Autor do Requerimento: **CRISTIANO LOPES**

Votação: favorável

Conclusão: MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 12.599

PROCESSO Nº. 81.137

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22,08,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Reade Silveira

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

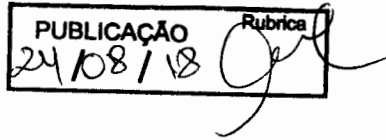
13/09/18



Diretor Legislativo



Processo 81.137



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 12.599

Denomina "Rua LUIZ PELISSOLI" a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de agosto de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua LUIZ PELISSOLI" a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de agosto de dois mil e dezoito (21/08/2018).

[Handwritten signature]
GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

RVA TIRADENTES

No. 13
gil

MAXI SHOPPING

RVA 152

RVA 151

RVA 150

RVA 149

RVA 148



Right hand side
Left hand side

Right hand side

Left hand side



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 242/2018

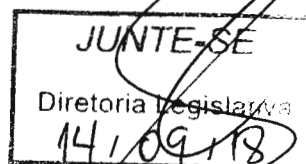
Processo 24.629-8/2018

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 81442/2018
Data: 13/09/2018 Horário: 17:39
Administrativo -

Jundiaí, 11 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.029, objeto do Projeto de Lei nº 12.599, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 9.029, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua LUIZ PELISSOLI” a Rua 2 do loteamento residencial e comercial Horto Florestal, situado no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
19/09/18	m



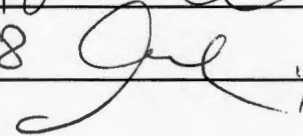
RVA TIRADENTES

MAXI SHOPPING



PROJETO DE LEI Nº. 12.599

Juntadas:

Al. 03 em 03/08/18 
fls 09 em 08/08/18 
fls 10 a 13 em 24/8/18  fls. 14/16,
em 14/09/18 em

Observações: